



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP nº 184/2025.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 622/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÍ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 622/2023, de 01 de novembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Camalaú, a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria GP nº 004/2024, que designou o servidor URÂNIO E SILVA MAYER, matrícula nº 0274-9, para atuar como Coordenador Agente de Contratação, nos termos da Lei Municipal nº 622/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 31 de julho de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

